

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.198/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANGELA MARIA CORREA**.

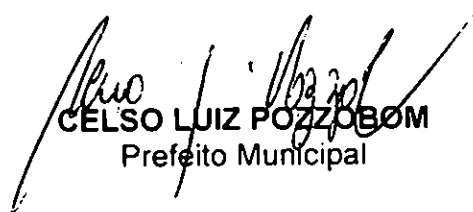
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANGELA MARIA CORREA**, portadora do RG n.º 1.785.417-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 578.304.879-87, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8348/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARIINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 novembro 1917  
DE Nº 11.123  
UMUARAMA 22 11 1917  
João de Deus  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS